



**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
CENTRO CULTURAL OSCAR NIEMEYER**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

Aquisição de carrinhos tipo armazém e carrinhos plataforma madeira, para o Centro Cultural Oscar Niemeyer.

**2 – JUSTIFICATIVA**

Os carrinhos serão usados nos serviços de carga e descarga, transporte de mobiliários, livros, obras de arte e equipamentos diversos, nas montagens e desmontagens dos eventos, assim como na organização dos espaços do Centro Cultural.

**3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E CUSTO ESTIMADO**

<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor unitário autorizado(R\$)</b>	<b>Valor total autorizado(R\$)</b>
<b>Carrinho armazém c/ 2 rodas – cod:46776</b>	<b>04 unidades</b>	<b>278,50</b>	<b>1.114,00</b>
<b>Carrinhos Plataforma p/ carga, madeira c/ 4 rodas – cod:51278</b>	<b>02 unidades</b>	<b>636,10</b>	<b>1.272,20</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>2.386,20</b>

O valor total para esta aquisição é de R\$ 2.386,20 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

### **3.1 – Especificação dos produtos:**

- Código 46776 CARRINHO TIPO ARMAZÉM - Estr. met. tubular, Capacidade 300Kg, rodas de borracha, medidas aproximadas 15x35x145 cm ( comprimento x largura x altura ), rodas de borracha 9", estrutura metálica tubular; acabamento zincado
- Código 51278 CARRINHO PARA CARGA COM PNEU – Carrinho plataforma c/ base em madeira, capacidade 600kg, 4 rodas com pneus de câmara, medindo 1,5m x 80 cm.

## **4. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO**

**4.1** Os produtos deverão ser entregues em horário comercial, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, na Avenida Jamel Cecílio, nº 4.490, Goiânia (GO), onde serão conferidas as especificações exigidas. Contato: servidora Marlene Ivone Oliveira Araújo – Gabinete Gestor, fone: 3201.4912.

**4.2** A entrega dos produtos deverão ocorrer imediatamente após o recebimento da respectiva Nota de Empenho;

**4.3** O recebimento dar-se-á definitivamente, após a aprovação do material entregue, por meio de atestado na respectiva Nota Fiscal, uma vez verificado o atendimento integral do quantitativo e especificações requeridas;

**4.4** Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão descritas as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser substituído no prazo de 2 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

**4.5** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

## **5. FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1** Após a emissão da Ordem de Empenho, o pagamento será efetuado à contratada até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à entrega do produto com a respectiva Nota Fiscal/Fatura.

## **6. SANÇÕES:**

Conforme descrito na Lei nº 8.666/93.

Goiânia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

**NASR NAGIB FAYAD CHAUL**  
**Chefe do Gabinete Gestor do**  
**Centro Cultural Oscar Niemeyer**